PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

---

LEI Nº 730/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	*Secretaria de Saúde*		
07.01	*Fundo Municipal de Secretaria de Saúde*		
10.302.0008.2.027	*MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE*		
4.4.90.52.00	*285*	*Equipamento e Material Permanente*	20.000,00
Fonte de Recurso	*0.1303*	*Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)*	
Total			*20.000,00*

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	*Secretaria de Saúde*		
07.01	*Fundo Municipal de Secretaria de Saúde*		
10.302.0008.2.027	*MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE*		
3.3.90.30.00	*275*	*Material de Consumo*	20.000,00
Fonte de Recurso	*0.1303*	*Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)*	
Total			*20.000,00*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Maio de 2012.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal: Ilustrado
EM 30/05/12
ASSINATURA